

Exame Médico Admissional**Sistema:** Gestão Empresarial**Código:** 06.05.49**Versão:** 01**Vigência:** 01/06/2006

6.2. O médico do trabalho solicita informações às áreas envolvidas sobre as atividades e os locais da função a ser desempenhada pelo candidato e indica os exames médicos correspondentes a serem realizados.

6.3. O médico do trabalho depois de concluído cada E.M.A., emite o A.S.O. – ANEXO 2, em quatro vias, apontando a sua conclusão e os exames que foram realizados com as respectivas datas. Uma via é entregue ao candidato, uma é arquivada no seu prontuário médico, uma é enviada à Divisão de Administração de Recursos Humanos e a outra é mantida em pasta específica na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por ordem de matrícula, à disposição da fiscalização do trabalho.

6.4. A Divisão de Administração de Recursos Humanos de posse da via do A.S.O., procede ou não a admissão do candidato na Empresa.

6.5. O médico do trabalho registra os resultados de todos os exames correspondentes ao E.M.A., efetuados pelo candidato, no seu prontuário médico.

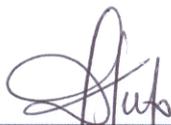
7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 01 – 01/06/2006 – Implantação da norma.

8. ANEXOS

Anexo 1 – Quadro dos Exames Médicos Complementares.

Anexo 2 – Atestado de Saúde Ocupacional.

9. ASSINATURAS

Dubravka Sidonija Suto
Departamento de Recursos Humanos



Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Presidente